



**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO – PUC-Rio
CENTRO DE CIÊNCIA BIOLÓGICAS E DA SAÚDE - CCBS
DEPARTAMENTO DE MEDICINA E SAÚDE – MEDPUC**

EDITAL 2025.1

**ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO CURSO
DE PÓS-GRADUAÇÃO (*lato sensu*) EM DERMATOLOGIA**

INTRODUÇÃO

O Departamento de Medicina e Saúde da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (MED PUC-Rio), no uso de suas atribuições legais, abre o processo seletivo para o curso de Especialização em Dermatologia (pós-graduação *lato sensu*), no ano letivo de 2025.1.

Este Edital de Seleção tem por finalidade apresentar as normas e orientações do processo seletivo.

I. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1 A inscrição do candidato pressupõe conhecimento deste Edital e importará expressa concordância com os respectivos termos e condições estabelecidos no mesmo, não podendo o candidato, portanto, alegar desconhecimento.
- 1.2 O período de inscrições inicia-se no dia **1 de novembro de 2024** e se encerra no dia **24 de fevereiro de 2025**.
- 1.3 A inscrição do candidato deverá ser realizada exclusivamente através do site: www.cce.puc-rio.br, pela Central de Atendimento 0800-970-9556 / 21-97658-6094 (somente WhatsApp), ou presencialmente no balcão de atendimento da CCEC/Gávea – Rua Marquês de São Vicente, 225 – Casa XV - Gávea – Rio de Janeiro – RJ.
- 1.4 O valor da taxa de inscrição é de R\$ 100,00 (cem reais).
- 1.5 O pagamento da taxa de inscrição poderá ser feito por meio de boleto bancário, cartão de crédito/débito ou presencialmente no balcão de atendimento da CCEC.
- 1.6 Não serão aceitos e nem considerados: transferências, PIX ou remessa do exterior para pagamento de inscrições.
- 1.7 Na hipótese de não haver um número mínimo de inscritos para a abertura de uma nova turma, o processo seletivo não será realizado, a CCEC devolverá a integralidade do valor pago, através de DOC em conta corrente no nome do candidato no prazo de 15 dias úteis.
- 1.8 Não haverá devolução da taxa de inscrição.

II. PRÉ-REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Graduação completa em Medicina.

2.2 Registro no CRM-RJ (Brasileiros)

2.3 **Aprovação prévia em processo seletivo do Instituto de Dermatologia Professor Rubem David Azulay - IDPRDA**, para a realização da prática em serviço.

III. DAS VAGAS

3.1 Estão previstas **15 (quinze) vagas** para o curso de Especialização em Dermatologia, sendo:

- **12 (doze)** vagas para candidatos brasileiros, que já tenham sido aprovados para a realização da parte prática em Serviços no IDPRDA.
- **03 (três)** vagas para candidato estrangeiro, não residentes no Brasil, que já tenham sido aprovados para a realização da parte prática em Serviços no IDPRDA.

3.2 A coordenação acadêmica do curso não se obriga a preencher todas as vagas oferecidas, bem como pode convocar os candidatos classificados em lista de espera, respeitando a ordem de preferência, em caso de desistência de candidatos aprovados.

IV. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Documentos necessários para candidatos brasileiros:

- a. Curriculum Vitae
- b. Cópia do CPF
- c. Cópia da inscrição no CREMERJ (provisória ou definitiva)
- d. Cópia do diploma da graduação em Medicina (frente-verso)
- e. Cópia do Histórico Escolar oficial da graduação em Medicina (frente-verso)
- f. Pagamento da taxa de inscrição
- g. Documentos comprobatórios do Curriculum Vitae

4.2 Documentos necessários para candidatos estrangeiros, sem diploma revalidado e sem visto de residência:

- a. Curriculum Vitae
- b. Cópia do Passaporte
- c. Cópia do Visto
- d. Cópia do diploma da graduação em Medicina (frente-verso)
- e. Cópia do Histórico Escolar oficial da graduação em Medicina (frente-verso)
- f. Seguro Saúde na duração do curso (no ato da matrícula, caso seja selecionado)
- g. Pagamento da taxa de inscrição
- h. Documentos comprobatórios do Curriculum Vitae

4.3 Os documentos precisam ser digitalizados, separadamente, ou fotografados de forma nítida e legível, frente e verso, sendo cada documento salvo em um único arquivo em formato pdf: o nome de cada arquivo deve conter o nome do candidato seguido do nome do documento a que se refere.

4.4 O candidato deve fazer o upload da documentação comprobatória, na página eletrônica do curso, no site da CCEC (www.cce.puc-rio.br), através de login na área do candidato, até o dia 24/02/2025.

4.5 Não serão aceitos documentos ilegíveis, não oficiais ou fora da validade.

4.6 O candidato que se inscrever no último dia do prazo deverá apresentar, no balcão de atendimento da CCEC/Gávea – Rua Marquês de São Vicente, 225 – Casa XV - Gávea – Rio de Janeiro – RJ, pelo WhatsApp 21-97658-6094, ou pelo e-mail documento@cce.puc-rio.br, a documentação comprobatória completa, obrigatoriamente, no ato da inscrição.

4.7 Não será aceita inscrição ou entrega de documentos fora do prazo determinado. Ou por forma diferente do disposto no presente Edital.

4.8 O candidato será responsável por erro ou omissão, assim como por apresentação de documentos falsos.

V. DA SELEÇÃO

5.1 A seleção será realizada em 2 (duas) etapas:

a. A seleção dos candidatos para às vagas da prática em serviço do **Instituto de Dermatologia Professor Rubem David Azulay – IDPRDA**, será realizada através de processo seletivo próprio, cuja inscrição deve ser feita no serviço conveniado: provaacessoazulay@gmail.com (21) 97007-3863 com Mara Oliveira.

b. Para os cadidatos aprovados será feiro a Análise Curricular e Entrevista

VI. DAS AVALIAÇÕES

6.1 A **primeira fase** do processo seletivo do **IDPRDA** será constituída de **PROVA TEÓRICA eliminatória**, constituída de 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha com apenas 1 (uma) opção correta, sendo divididas igualmente entre clínica médica e dermatologia, a ser realizada no dia **17/01/2025**, no horário de 8:00 às 10:30h, na Santa Casa, Rua Santa Luzia 206, no auditório principal do Hospital Geral e no Pavilhão São Miguel do próprio Instituto, para candidatos brasileiros (4º andar), e para candidatos estrangeiros (no anfiteatro, 1º andar)

6.2 A **segunda fase, somente para brasileiros**, do processo seletivo consiste em entrevista e análise curricular presencial, conforme (ANEXO IV). É necessária a apresentação da documentação comprobatória dos itens do currículo. A entrevista será realizada no dia **21/01/2025** e a convocação será anunciada aos aprovados para a segunda etapa no concurso, por ordem alfabética, para no máximo **até 24** candidatos. O local da entrevista será no 4º andar do Pavilhão São Miguel. O candidato classificado que não dela participar será considerado como desistente.

6.3 Para os candidatos estrangeiros não residentes, será considerada apenas a nota da prova teórica, conforme o critério pré-estabelecido. A quantidade mínima de acertos para aprovação do candidato é de 20 questões. Em caso de empate será escolhido quem fizer maior número de pontos em Clínica Médica. Em caso de empate será aprovado o candidato de maior idade.

VII. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS

7.1 O candidato deve comparecer presencialmente ao local indicado com 30 (trinta) minutos de antecedência do início da prova e da entrevista.

7.2 Não é permitida a realização das provas pelos candidatos fora do dia, horário e local apropriados.

7.3 Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos nas salas de exame após o horário de início das provas.

7.4 O candidato deve apresentar documento oficial de identidade com foto e assinatura legível

(RG/Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação); no caso do candidato estrangeiro, deverá apresentar o passaporte ou a cédula de identidade.

7.5 O candidato deve levar caneta esferográfica de tinta azul ou preta e prancheta, para uso pessoal, em bom estado de funcionamento e com carga de tinta suficiente.

7.6 Em nenhuma hipótese haverá a realização de outra prova ou segunda chamada, ainda que por ausência devidamente justificada pelo candidato.

7.7 Não haverá prorrogação do intervalo previsto para aplicação da prova.

7.8 Não será permitido nenhum tipo de consulta ou acesso a livros, periódicos, compêndios e revistas, ou a qualquer material que contenha informações sobre o assunto em medicina, assim como a meios eletrônicos que o permitam.

7.9 Não será permitido portar ou utilizar meios eletrônicos que possibilitem comunicação à distância e interpessoal.

VIII. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 Na seleção de vagas para o IDPRDA, o gabarito da prova teórica será divulgado e o resultado do processo seletivo se dará após a segunda fase de entrevistas e análise de currículo, data a ser divulgada no site do Serviço www.santacasadermatoazulay.com.br, na seção Prova de Acesso, em gabarito, ou Instituto no primeiro dia útil da semana seguinte, pela manhã.

8.2. O resultado final da prova escrita poderá ser divulgado até no dia 18/01/2025 à noite (no site acima na seção prova de acesso, em aprovados) ou, impreterivelmente, no dia útil seguinte no próprio IDPRDA.

8.3. Em caso de empate na soma de pontos, terá prioridade a nota da prova de Clínica Médica, seguido do candidato com maior idade; aplicável também aos estrangeiros.

8.4. Não caberá recursos do candidato aos resultados interpostos.

IX. RECLASSIFICAÇÃO

9.1 Após o período de matrícula, caso haja desistência ou desligamento da parte de algum candidato selecionado, as vagas remanescentes poderão ser ocupadas pelos candidatos suplentes constantes no banco de classificação final, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação, pelo prazo de até 30 (trinta) dias do início do curso.

X. PROGRAMA DA PROVA

10.1 Dermatologia:

1. Estrutura e fisiologia da pele
2. Lesões elementares
3. Discromias
4. Doenças eritematoescamosas
5. Eczemas
6. Buloses
7. Dermatoses papulosas

8. Hipodermite
9. Púrpuras e vasculites
10. Pruridos, prurigos, urticária
11. Doenças granulomatosas
12. Dermatovirose
13. Dermatose de origem bacterianas
14. Dermatose de origem fúngicas
15. Dermatose causadas por protozoários
16. Dermatozoonoses
17. DST
18. Hanseníase
19. Oncologia dermatológica
20. Dermatose autoimunes
21. Farmacodermias
22. Genodermatose
23. Doenças metabólicas
24. Acne e doenças afins
25. Noções básicas de imunologia cutânea
26. Terapêutica Dermatológica

10.2. Clínica Médica:

1. Cardiologia
2. Gastroenterologia
3. Pneumologia
4. Endocrinologia
5. Hematologia
6. Nefrologia
7. Neurologia
8. Reumatologia
9. Farmacologia clínica
10. DIP (Infectologia)

10.3. BIBLIOGRAFIA

DERMATOLOGIA –

Dermatologia Azulay. 8ª Edição, Grupo Gen, 2022.

CLINICA MÉDICA

Medicina Interna; Goldman-Cecil; 26ª edição, Ed. Elsevier; 2019.

Kasper, DL. et al. Harrison Medicina Interna. 21ª Edição. Mc Graw Hill, 2022.

XI. MATRÍCULA E INVESTIMENTO

XI.1 O candidato aprovado no processo seletivo do curso será orientado por e-mail, o mesmo que foi cadastrado no site da CCEC, a efetuar a matrícula no curso. Esta será realizada no período de **24/02/2025 a 26/02/2025**.

XI.2 O valor da mensalidade do curso será de **R\$ 3.900,00 (Três mil e novecentos)** reais mensais, pago através de boletos bancários, emitidos pela CCEC/PUC-Rio, durante o período de realização do curso que será de **36 meses**.

XI.3 Devido à natureza autofinanciada dos cursos oferecidos pela CCEC, não há viabilidade financeira para a concessão de bolsas de estudo.

XII. INICÍO DO CURSO

12.1 O candidato aprovado, após oficializar a sua matrícula na CCEC, deverá comparecer no primeiro dia de aula teórica do curso, dia **10/03/2025**, no Instituto de Dermatologia Prof. Rubem David Azualy (IDPRDA), situado à rua Santa Luzia, 206, Centro, Rio de Janeiro, para início das atividades acadêmicas

12.2 O não comparecimento ou a ausência por 48 horas após o início das aulas no curso de pós-graduação em Dermatologia, configurará abandono do aluno matriculado e cancelamento de sua matrícula.

XIII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

13.2 Todo e qualquer contato a respeito do processo seletivo e de situações não contempladas neste Edital serão decididas conjuntamente pela coordenação acadêmica do curso e pela CCEC, quando for o caso, **por intermédio de consulta dirigida à secretaria do curso de Pós-Graduação em Dermatologia, Mara Oliveira, Telefone (21) 97007-3863 ou E-mail: secretariaposdermato@gmail.com**. Os endereços de e-mail: academico@cce.puc-rio.br / cursosmedpuc@puc-rio.br; também poderão ser utilizados para o esclarecimento de dúvidas e para obtenção de mais informações.

13.3 O candidato com condições incapacitantes ou com deficiência que necessitar de condições específicas para realização das etapas do processo seletivo do curso, deverá informá-las, no ato da inscrição (pela central de atendimento da CCEC) e aguardar julgamento da pertinência e viabilidade pela coordenação acadêmica do curso.

13.4 Casos omissos serão resolvidos pela coordenação acadêmica do curso.

13.5 Todos os comunicados aos candidatos que se façam necessários ao longo do processo seletivo serão enviados para o e-mail cadastrado pelo candidato no ato da inscrição no site da CCEC.

13.6 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

13.6.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

13.6.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

13.6.3 Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.

13.6.4 Utilizar-se de quaisquer meios ilícitos em qualquer das etapas da seleção.

13.6.5 Não confirmar seu ingresso no curso de Especialização em Dermatologia na data indicada para o período de matrícula, após ter sido selecionado.

XIII. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO DA ESPECIALIZAÇÃO EM DERMATOLOGIA:

Etapas	Datas
Abertura das inscrições PUC-Rio	01/11/2024
Encerramento das inscrições PUC-Rio	24/02/2025
Homologação das inscrições PUC-Rio	24/02/2025
Aplicação da Prova Teórica IDPRDA	17/01/2025
Divulgação do resultado da Prova Teórica IDPRDA	18/01/2025
Dia de realização das Entrevistas IDPRDA	21/01/2025
Divulgação do resultado das Entrevistas IDPRDA	21/01/2025
Resultado final do processo seletivo PUC-Rio	21/02/2025
Período de realização da matrícula PUC-Rio	24/02/2025 a 26/02/2025
Data de início do curso IDPRDA	10/03/2025

ANEXOS:

ANEXO I			
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATOS BRASILEIROS			
IDENTIFICAÇÃO			
Nome:		Nascimento:	
Endereço:			
Bairro:		Cidade:	Estado:
Cep:		País:	
TELEFONES			
Celular:		Residencial:	
E-mail:			
RG		Órgão emissor:	CPF:
CRM:		Estado:	
FORMAÇÃO ESPECIALIZADA			
Faculdade de Medicina			
Data do início:	____/____/____	Data do término:	____/____/____
Instituição:			
Cidade:		Estado:	País:

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATOS ESTRANGEIROS NÃO RESIDENTES:

IDENTIFICAÇÃO		
Nome:		Nasc:
Endereço residencial em seu país de origem:		
Rua:		
Distrito ou bairro:		
CEP:	Cidade:	
Estado:	País:	
RNE:	PASSAPORTE:	
Cidade:	Estado:	País:
Telefone		
Residencial/celular:	()	
E-mail:		

FORMAÇÃO ESPECIALIZADA
Faculdade de Medicina

Data do início:	____/____/____	Data do término:	____/____/____
Instituição:			
Cidade:	Estado:	PAÍS:	

ANEXO III

MODELO DE CURRÍCULUM VITAE RESUMIDO

1. Residência Médica, Mestrado ou Doutorado em especialidade reconhecida pela AMB:

() Residência médica () Mestrado () Doutorado

Data do início ____/____/____ Data do término ____/____/____

____ Unidade/Instituição _____

____ Cidade _____ Estado _____

2. Curso(s) de Especialização com duração mínima de 360 horas em especialidade reconhecida pela AMB:

Curso: _____

____ Data do início ____/____/____ Data do

término ____/____/____

____ Unidade/Instituição _____

Cidade _____ Estado _____ Curso: _____

____ Data do início/____/____ Data do término_

____/____/____ Unidade/Instituição _____

____ Cidade _____ Estado _____

3. Participação no Programa Saúde da Família:

Data do início ____/____/____ Data do término ____/____/____

4. Trabalhos publicados (revista, volume, ano) Em
revista indexada*:

NOTA*: Caso seja ultrapassado o número permitido de trabalhos indexados (*Index Medicus*),
o excedente pode ser contabilizado como trabalho publicado não indexado.

Em revista não indexada:

Capítulo de Livro:

Anais de Congresso:

Suplemento:

5. Monitoria de disciplina da graduação por no mínimo um semestre eletivo:
6. Programa de Iniciação Científica** por 6 meses (período mínimo):
7. Liga Acadêmica:
8. Apresentação oral ou em pôster durante eventos científicos:
9. Participação em eventos
10. Estágios: SUSEME ou equivalente com concurso em outros estados /Outros
11. Proficiência em Língua Estrangeira
12. Trabalho voluntário
13. Desempenho do candidato durante a entrevista

**ANEXO IV (APENAS PARA CANDIDATOS QUE IRÃO PARA A ENTREVISTA.
PREPARAR O CURRÍCULO NA SEQUÊNCIA DO ANEXO)**

SISTEMA DE PONTUAÇÃO PARA CURRÍCULO (máximo 25 pontos)

1. Residência Médica, Mestrado ou Doutorado em especialidade reconhecida pela AMB
– 8 pontos. Máximo 10 pontos.
2. Curso de Especialização com duração mínima de 360 horas em especialidade reconhecida pela AMB – 1,5 pontos por ano. Máximo 3 pontos.
3. Participação no Programa Saúde da Família (como médico) – 1,5 pontos para cada 12 meses. Máximo 3,0 pontos – 24meses.
4. Trabalhos publicados:
 - a) Revista indexada (*Index Medicus*) – no máximo 2 trabalhos, valendo 1,5 pontos cada. Máximo 3 pontos.
 - b) Revista não indexada – no máximo 3 trabalhos, valendo 0,5 pontos cada. Máximo 1,5 pontos.
 - c) Capítulo de livro – no máximo 2 capítulos, valendo 1,5 pontos cada. Máximo 3 pontos, em livros na 3ª edição ou mais ou metade se for até a 2ª edição
 - d) Anais de Congresso – no máximo 3 artigos, valendo 0,5 pontos cada. Máximo 1,5 pontos.
Suplemento – no máximo 2 suplementos, valendo 0,5 pontos cada. Máximo 1 ponto.
5. Monitoria durante a graduação por no mínimo um semestre letivo – 1,0 ponto por disciplina/ano (no máximo três disciplinas). Máximo 3 pontos.
6. Programa de Iniciação Científica por seis meses (período mínimo) – 1,0 ponto por período (no máximo dois períodos). Máximo 2 pontos. Entende-se por iniciação científica um programa teórico-prático.
7. Liga Acadêmica; 0,5 pontos por atividade de cunho científico por 12 meses (período mínimo) Máximo 1,0 ponto.
8. Apresentação oral ou em pôster durante eventos científicos – 0,5 pontos por apresentação oral ou pôster. Máximo 2 pontos.
9. Participação em eventos – 0,1 ponto por participação comprovada (certificado) em evento científico. Máximo 0,8 pontos.
10. Estágios: Medicina da Família, SUSEME, com concurso, ou equivalente em outros estados – 1 ponto por estágio concursado por ano. Máximo de dois estágios, 2 pontos.
11. Proficiência de Língua(s) Estrangeiras(s) – 1 ponto por idioma fluente (fala, lê e escreve). No máximo 4 idiomas. Máximo 4 pontos.
Obs: Em caso de idioma não fluente (não fala, mas lê ou escreve) será atribuído 0,5 pontos por idioma.
12. Trabalho voluntário – 0,3 pontos por cada participação em campanhas Institucionais. Máximo três campanhas por ano. Máximo 1,5 pontos.
13. Desempenho do candidato durante a entrevista. Máximo 1,5 pontos.